



# Município de Diamante do Sul

## Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 2096

### SUMÁRIO

AVISO DE DISPENSA - 23/10/2024	2
Portaria 864- Concede Ferias Licença Premio - 23/10/2024	3
3º TERMO ADITIVO - 23/10/2024	4



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**  
**Estado do Paraná**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº29/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº943/2024**

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 30/10/2024.**

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **“MENOR PREÇO GLOBAL”**  
**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: [licitacaodiamantedosul@gmail.com](mailto:licitacaodiamantedosul@gmail.com)

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E RETIRADA DE CONDICIONADOR DE AR CONFORME DESCRIVEM OS ITENS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM A RETIRADA DO APARELHO, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE GÁS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONserto DE CONDICIONADORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL- PR.**

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 59.763,70 (Cinquenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos)**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

**29/10/2024**

**DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:**

**30/10/2024 as 09:00 horas**

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas- Centro -S/N, ou através do site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>;

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1);

CRISTINA SANTOS NERI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE  
**Diamante do Sul**  
*Executivo Municipal*

PORTARIAº 864/2024

DATA: 23/10/2024

Súmula: Concede Férias e Licença  
Prêmio a servidores efetivos  
e dá providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias a servidores efetivos, por tempo de exercício *comprovado*, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Patricia Iumi Santos	08/08/2023 a 08/08/2024	14/10/2024 a 27/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 23 de outubro de 2024

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

## **3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA ERNI ROGÉRIO ROPKE CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR e a empresa **ERNI ROGÉRIO ROPKE**, Micro Empreendedor Individual inscrita no CNPJ Nº 32.334.577/0001-26, com sede e foro na Rua Eudócio Badotti, 20, Centro cidade de Diamante do Sul-Pr CEP 85.408-000, representada pelo seu proprietário o Sr. Erni Rogério Ropke, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.275.969-80 e portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.284.852-7 SSP-PR, residente e domiciliado Rua Eudócio Badotti, 20, Centro cidade de Diamante do Sul-Pr CEP 85.408-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme contrato nº 003/2022, firmado em 02 de fevereiro de 2022, entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHAS INTERIOR DO MUNICÍPIO NAS DIVERSAS COMUNIDADES PARA O ANO LETIVO DE 2022**, tendo em vista a aquisição de um novo veículo pela empresa alterando o contrato em sua cláusula segunda conforme segue:

**VEÍCULO DO CONTRATO:** VW/Kombi Placas MCK-9F93

**VEÍCULO ATUAL:** VW/Kombi Placas ATQ-2A69

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 22 de outubro de 2024.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**

**CONTRATADO**  
**ERNI ROGÉRIO ROPKE**